



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Ementa: Concede o Título de Cidadã Recifense a Lygia Falcão, Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social do Recife.

2007

PARECER

Nº

HISTÓRICO

A Comissão de Legislação e Justiça recebera para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2007, de autoria do Exmo. Vereador Josenildo Sinésio. Fora designado como seu relator, o Vereador Cordeiro de Deus.

O referido Projeto é proposto objetivando-se conceder o título de Cidadão do Recife, à Secretária de Gestão Estratégica e Comunicação Social do Recife, Lygia Falcão, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

ANÁLISE

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de decreto legislativo, bem como, a sua competência em legislar a cerca da matéria. Verifica-se também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com as demais leis pertinentes à espécie, em vigor no nosso ordenamento jurídico pátrio.

Ultrapassado o prazo legal reservado à apresentação de Emendas e pedidos de informação, não havendo sido questionado nada a respeito do presente Projeto, e com argumentos legalmente embasados para uma justificativa oral, verifica-se por justa e merecida a homenagem que o Ilustre Vereador busca prestar a tão nobre pessoa que é a Secretária Lygia Falcão.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2007. Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em de novembro de 2007.

Comissão de Legislação e Justiça

Jurandir Liberal
Presidente

Cordeiro de Deus
Vice-Presidente - Relator

Gustavo Negromonte
Membro

Vicente André Gomes
Membro

Antônio Luiz Neto
Membro